DECRETO № 787/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **P & G COMERCIAL-LTDA -ME** inscrita no CNPJ nº: 13.390.820/0001-89, com endereço na Cidade de Palmas- TO, PROCESSO Nº 1307/2022, dispensa nº 56/2022.
- **Art. 2º** A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$ 31.160,00 (Trinta e um mil, cento e sessenta reais), com a finalidade de Locação de Artigos Natalinos para a decoração de Praças Públicas de Itaporã do Tocantins.
- **Art. 3º** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.
- **Art. 4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.
- **Art. 5**º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 dias de dezembro de 2022.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal